



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL**
Lei Municipal nº 1751 de 29.05.2018



RESOLUÇÃO Nº01 /2025 – CMDPI/SOBRAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA “DISPÕE SOBRE RENOMEAROS A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE QUE COMPÕE O COLEGIADO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa Sobral- CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1751, de 29 de maio de 2018.

CONSIDERANDO, O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1751, de 29 de Maio de 2018, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Sobral - COMDPI;

CONSIDERANDO, A decisão das renomeações pelas entidades que compõe o colegiado do CMDPI no biênio 2021-2023 dos conselheiros titulares e suplentes. Art 4º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa Sobral - será compostos de 24 (vinte e quatro) membros, titulares e respectivos suplentes, em carácter paritário indicados pelos secretários das Pastas Municipais, com assento neste Conselho, e por representantes da Sociedade Civil, entidades, organizações de atendimento à pessoa idosa, trabalhadores da área e usuários.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, TRABALHADORES DA ÁREA E USUÁRIOS.		
Representação	Titularidade	Representante
Serviço Social do Comércio - SESC	Titular	Sheila Maria Araújo do Nascimento
	Suplente	Joyce Maria de Oliveira Gonçalves
Abrigo Sagrado Coração de Jesus	Titular	Antônia de Maria Rodrigues Tavares
	Suplente	Rina Selestino Aguiar
Comunidade Padre Osvaldo Chaves	Titular	Maria Elizabete
	Suplente	Maria Lucineide de Oliveira Fernandes
Universidade Estadual Vale Acaraú - UVA	Titular	Andréa Carvalho Araújo Moreira
	Suplente	Eroteíde Leite de Pinho
Usuários	Titular	Francisca Zuza de Oliveira
	Suplente	Francisco Augusto Costa
Ordem dos Advogados do	Titular	Lourrany Monte Muniz



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL**

Lei Municipal nº 1751 de 29.05.2018



Brasil: subsecção de Sobral - OAB	Suplente	Xaxandre Pinto de Queiroz Albuquerque
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS	Titular	Maria Aline Oliveira Chaves da Silva
	Suplente	Ana Stela Chagas Vasconcelos
Secretaria Municipal de Educação - SME	Titular	João Paulo Lima Pessoa
	Suplente	Francisca Maria Azevedo Ponte
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE	Titular	Cecília Maria Ribeiro de Paiva
	Suplente	Ivone do Vale Prado Afonso
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Titular	Ingrid Atlas Almeida Melo
	Suplente	Regina Maria Aguiar Alves
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL	Titular	Carlos Alberto Alves Aragão
	Suplente	Edynardson Silva Teixeira
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA	Titular	Marcela Gazzines Bijotti
	Suplente	Danielle Carneiro Cajazeiras

CONSIDERANDO a garantia da escolha democrática pelos seus pares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sr (a) Ana Stela Chagas Vasconcelos, presidente do CMDPI.

Art. 2º Fica nomeado a Sr (a) Lourrany Monte Muniz, Vice- presidenta do CMDPI.

Art. 3º Fica nomeado o Sr João Paulo Lima Pessoa, secretário Geral do CMDPI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sobral, 11 de Março de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIRETOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10 de Novembro de 2015



[Handwritten signature]

Nome: [illegible]

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
[illegible]